



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1391

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Meridiano**

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### **Câmara Municipal de Meridiano**

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1391

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 102/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023**

***Dispõe de concessão de gratificação a servidor municipal e dá outras providências.***

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **CONCEDE:**

Ao servidor municipal **MARLON CESAR TONELOTE**, portador do RG. nº 20.020.761-1-9 - CPF. nº 121.668.018-38, lotado no efetivo de motorista, para fins de exercer atribuições de coordenação de serviços de transporte escolar, passa a receber gratificação de R\$ 485,82 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) mensais, que se complementa com a gratificação incidente do Art. 1º da Lei Complementar nº 194 de 03 de março de 2020, cujo fundamento da referida gratificação encontra-se no §3º do Art. 260 da Lei Complementar nº 061, de 18 de janeiro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na presente data com os seus efeitos retroagidos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Fica revogada a Portaria nº 099/2023, de 28 de abril de 2023.

Meridiano, 08 de maio de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 103/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023.**

***(DISPÕE DE ATUALIZAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).***

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no § 4º do Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizadas pelas Leis nº 8.893/94, 9.032/95, 9.648/98 e alterações posteriores,

atualiza a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, para processamento e julgamento de habilitação preliminar e também de inscrições em registro cadastrais, suas alterações ou cancelamentos, bem como abertura de envelopes, análises, decisões, julgamentos e adjudicações das licitações promovidas pelo Município de Meridiano e também pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano - RPPS, composta de 03 (três) membros, servidores municipais, sob a presidência do primeiro, a saber:

1º - NATÁLIA DOS SANTOS - CPF/MF. nº 421.021.418-37

2º - JULIANA GRIGOLIN NUNES DA SILVA - CPF/MF. nº 363.719.008-70

3º - RITA DE CÁSSIA BORDON - CPF/MF. nº 133.369.008-83

Parágrafo Único - Ficam nomeados os servidores municipais ELZA NOSSE CHAVES BUENO CPF/MF. nº 070.570.868-30 e GISLAINE APARECIDA FERREIRA CINELI - CPF/MF. nº 316.501.908-83, como membros suplentes, para substituírem no caso de ausência ou impedimento de membros permanentes.

Art. 2º - A presente Comissão Permanente de Licitações terá vigência até 31 de dezembro de 2023, salvo se houver necessidade de sua alteração no decorrer de sua vigência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 09 de maio de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal e dado ciência aos membros da Comissão em questão na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 104/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023**

***(Dispõe de atualização de membro da Comissão da equipe de apoio do Pregoeiro, para atuação em Pregões Presenciais até 31 de dezembro de 2023).***

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, baixa a seguinte:

#### **PORTARIA:**

Art. 1º - Continua designada a servidora municipal senhora **NATÁLIA DOS SANTOS**, portadora do CPF/MF. nº 421.021.418-37, para atuar como **PREGOEIRO** da Prefeitura do Município de Meridiano, para responder impugnações ao edital e pedidos de esclarecimentos, abrir a sessão, credenciar os licitantes, receber os envelopes



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1391

Página 3 de 3

propostas e habilitação, julgar as propostas, dirigir a etapa de lances, negociar com o primeiro classificado, julgar a habilitação, julgar recursos, realizar diligências, adjudicar quando não houver recurso, dentre outras, dos pregões presenciais promovidos pela **Prefeitura do Município de Meridiano e pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano - RPPS.**

**§ 1º** - Ficam designadas as servidoras municipais JULIANA GRIGOLIN NUNES DA SILVA, portadora do CPF/MF. nº 363.719.008-70 e RITA DE CASSIA BORDON, portadora do CPF/MF. nº 133.369.008-83, como membros da equipe de apoio do PREGOEIRO.

**§ 2º** - - Ficam designadas as servidoras municipais GISLAINE APARECIDA FERREIRA CINELI - CPF/MF. nº 316.501.908-83 e VALÉRIA VORUSSI, portadora do CPF/MF. nº 213.958.278-00 como membros suplentes, para substituírem no caso de ausência ou impedimento de membros permanentes e/ou membros da equipe de apoio do Pregoeiro.

**Art. 3º** - A presente designação de Pregoeiro e equipe de apoio terá vigência até 31 de dezembro de 2023, salvo se houver necessidade de sua alteração no decorrer da vigência.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 09 de maio de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal e dado ciência aos designados em questão na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c99a-3ace-0d49-ef82



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Meridiano (SP), Edição nº 1391, ano IX, veiculado em 10 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MERIDIANO (CNPJ 45116092000108) em 10/05/2023 às 15:33:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | 12073743000170, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/c99a-3ace-0d49-ef82>